

DECISÃO SUROD Nº 691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

[Voltar](#)Compartilhe: [f](#) [t](#) [in](#) [o](#) [s](#)[VERSÃO CERTIFICADA](#)[DIÁRIO COMPLETO](#)[IMPRESSÃO](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2023 | Edição: 217 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

DECISÃO SUROD Nº 691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a implantação de dispositivo em desnível na Rodovia BR-040/GO, sob concessão à Concessionária BR-040 S.A. - VIA040.

Interessado: Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução ANTT nº 5.818, de 03 de maio de 2018, complementada com a Resolução nº 5.963, de 10 de março de 2022 e Portaria SUINF nº 28, de 07/02/2019, fundamentado no que consta do Processo nº 50500.310056/2023-10, decide:

Art.1º Autorizar a implantação de dispositivo em desnível, relativa a Projeto de Interesse de Terceiro - PIT, situada na faixa de domínio da Rodovia BR-040/GO, sob concessão à Concessionária BR-040 S.A. - VIA040, no km 2+300, no município de Valparaíso de Goiás/GO, de interesse da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

Parágrafo Único. A localização da obra está descrita no quadro de coordenadas anexo a esta Decisão.

Art. 2º O início da obra objeto desta Decisão está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO e a Concessionária BR-040 S.A. - VIA040, que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Parágrafo único. O CPEU deverá contemplar as eventuais reavaliações de projeto, justificativas e/ou soluções adicionais relativas aos apontamentos listados no Parecer nº 650/2023/COFAD/GEENG/SUROD/DIR (SEI nº 20113709).

Art. 3º Esta Decisão não exime o interessado da obtenção do licenciamento ambiental e do cumprimento de outros requisitos perante os demais órgãos da administração pública.

Art. 4º A autorização concedida por meio desta Decisão tem caráter precário, podendo ser revogada de acordo com critérios de conveniência e necessidade da ANTT.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ROGER DA SILVA PÉGAS

ANEXO

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)				
TÍTULO DA OBRA:		Projeto de Interesse de Terceiro - PIT - Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.		
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 23	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM
VÉRTICE				
PONTO	COORDENADAS			
	E		N	
P01	180681.0495	8220927.1304		
P02	180688.6712	8220883.9921		
P03	180686.9893	8220864.9023		
P04	180682.9192	8220846.3148		
P05	180662.8642	8220782.6899		
P06	180613.1346	8220549.4778		
P07	180593.6424	8220445.7725		
P08	180560.9835	8220452.7525		
P09	180563.5575	8220471.5760		
P10	180575.4827	8220635.0990		
P11	180586.6805	8220858.9231		
P12	180586.8219	8220881.2936		
P13	180593.9328	8220902.5002		
P14	180619.6298	8221001.0771		
P15	180644.4681	8221105.4711		
P16	180674.4596	8221260.7615		
P17	180706.5555	8221257.8805		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

[REPORTAR ERRO](#)

gov.br

Diário Oficial da União

Portal da Imprensa Nacional

[Leitura do Jornal](#)[Destaques do Diário Oficial da União](#)[Base de Dados de Publicações do DOU](#)[Verificação de autenticidade](#)[Acesso ao sistema de envio de matérias INCom](#)[Concursos e Seleções](#)[Tutorial do APP DOU](#)[Tutorial INCom](#)[Termo de Uso e Política de Privacidade](#)

REDES SOCIAIS



AUDIÊNCIA DO PORTAL

Páginas vistas 690.211 [1](#) out 2023Visitantes únicos 62.195 [1](#) out 2023